

Além da carestia e do isolamento: produção rural e redes de comércio nas minas do Cuiabá e do Mato Grosso (1716-1750)*

Tiago Kramer de Oliveira

*Doutorando em História Econômica –
Universidade de São Paulo
kramer@usp.br*

Resumo

A produção histórica brasileira sobre a colonização portuguesa nos territórios que formariam o estado de Mato Grosso, no oeste brasileiro, construiu uma imagem sobre esta sociedade colonial como isolada, desarticulada onde inexistia um setor agropastoril significativo e em que apenas a exploração aurífera, rapidamente esgotada, motivava os colonos a migrar para a região. Esta imagem pode ser encontrada nas obras de diversos historiadores como Capistrano de Abreu, Washington Luís, Caio Prado Júnior, Sérgio Buarque de Holanda, Nelson Werneck Sodré e Celso Furtado. Neste artigo apresentamos a partir da análise de uma diversidade de tipologias documentais, uma interpretação que diverge desta “imagem”, demonstrando a diversidade e a importância da produção nos ambientes rurais e sua articulação com o comércio em diversas escalas.

Palavras-chave: colonização portuguesa; agrário colonial; Mato Grosso colonial.

Abstract

The historical image concerning Portuguese colonization in areas of western Brazil, such as the modern state of Mato Grosso, depicts an isolated, disconnected society lacking significant agricultural production. Only a brief, quickly exhausted, gold cycle motivated the migration of settlers to the region. This image can be found in the works of various historians including Capistrano de Abreu, Washington Luís, Caio Prado Júnior, Sérgio Buarque de Holanda, Nelson Werneck Sodré and Celso Furtado. In this paper we present, from the analysis of a variety of documents, an interpretation emphasizing the diversity and importance of production in rural areas and their relationship to local and inter-regional trade.

Key words: Portuguese colonization; colonial agriculture; colonial Mato Grosso.

Descobri-se o ouro, ali precisamente em Cuiabá, em 1718. Porém jazidas e aluviões escassas, comparadas às das Minas Gerais. O afluxo de população foi muito menor, a decadência mais acentuada e rápida. Daí a estrutura demográfica muito mais simples. Ao abrir-se o século passado achava-se a capitania reduzida a dois pequenos centros insignificantes: Cuiabá (...) e Mato Grosso (Vila Bela).

Caio Prado Júnior (1997, p. 58)

Uma região (Mato Grosso) cujo povoamento se fizera em um sistema de alta produtividade, e em que a mão-de-obra fora um fator extremamente escasso, involuiu numa massa de população totalmente desarticulada, trabalhando com baixíssima produtividade numa agricultura de subsistência. Em nenhuma parte do continente americano houve um caso de involução tão rápida e tão completa de um sistema econômico constituído por população principalmente de origem européia.

Celso Furtado (2003, p. 91)

Dois dos mais importantes autores da história econômica brasileira, Caio Prado Júnior e Celso Furtado, assim reconstruíram as características principais da economia colonial reproduzida na capitania de Mato Grosso. Em nossas pesquisas sobre a reprodução econômica na região, ainda na primeira metade do século XVIII, a análise documental permitiu a reconstrução de aspectos que possibilitam uma interpretação diversa sobre as características da economia colonial interiorizada no centro da América do Sul. Não é nosso objetivo advogar pela desvalorização de nossos clássicos, ao contrário, acreditamos que revisitá-los, apontando eventuais lacunas e equívocos, é a melhor forma de valorizá-los, tomando-os como referência para novas análises.

O território ao centro da América do Sul onde espacializaram-se ambientes coloniais luso-americanos era percorrido por vassalos portugueses desde pelo menos o final do século XVII. Estes, atraídos pela possibilidade de aprisionarem ameríndios e vendê-los como cativos, adentravam cada vez mais ao interior da América. No entanto, foi somente com os descobrimentos auríferos no rio Coxipó-mirim, afluente do rio Cuiabá, a partir de pelo menos 1716 que foram formados ambientes coloniais fixos. A cada vez mais efetiva presença luso-americana na região e a articulação desta com outras partes da América Portuguesa, possibilitou que, entre 1716 e 1727, a colonização consolidasse posições portuguesas.

Além dos interesses dos colonos, também havia, desde 1718, a intenção formal, do Conselho Ultramarino, em “fundar colônia” nas Minas do Cuiabá (ROSA, 1996, p. 65). Ainda segundo Carlos Rosa

em fins de 1721 o bispo do Rio nomeou Vigário da Vara (juiz eclesiástico) para Cuiabá. Em 1723 criou-se freguesia ou comarca eclesiástica no Cuiabá, sediada na Igreja Bom Jesus, elevada a Matriz. Em junho o rei mandou ‘fundar vila no Cuiabá (ROSA, 2003, p. 15).

A ordem real de “fundar vila” só foi cumprida em 1727, com a vinda à Cuiabá, do governador da capitania de São Paulo, Rodrigo César de Meneses.

Apesar de não haver exploração aurífera considerável no rio Cuiabá, mas em seus afluentes, as minas da região foram sempre referenciadas como “minas do Cuiabá”, topônimo que se confundia até 1734 com o termo (o que hoje chamáramos de área do município) da Vila Real. As “minas do Cuiabá” estavam administra-

* Este artigo traz alguns resultados da pesquisa que desenvolvemos no mestrado em História pela Universidade Federal de Mato Grosso (OLIVEIRA, 2008), sob orientação do professor Carlos Alberto Rosa. Agradecemos os apontamentos feitos a versão original deste artigo pelo professor John Schulz.

tivamente submetidas à capitania de São Paulo. Ao nível local, a câmara, instituição imperial portuguesa, intermediava relações institucionais entre o local, o colonial e o metropolitano. A expansão das conquistas possibilitou que, a partir de 1734, houvesse novos descobertos em direção oeste da Vila Real, nas minas que ficaram conhecidas com o topônimo *Mato Grosso*.

O que motivava a invasão por colonos portugueses, principalmente advindos da capitania de São Paulo, aos territórios ameríndios no centro da América do Sul, era a reprodução de atividades que compunham o que se convencionou denominar de “sertanismo”.

O “sertanismo” pode ser definido além da simples execução de atividades, como o aprisionamento e venda de ameríndios como escravos ou a procura e exploração de metais preciosos. As práticas sertanistas devem ser compreendidas articuladas a uma série de relações econômicas e sociais, sendo parte de um “sistema”, que, do ponto de vista econômico, possibilitava a mobilização e reprodução de capitais e do ponto de vista social provocou uma série de rupturas e reterritorializações.

O próprio termo “sertanismo” tende a mascarar este caráter eminentemente mercantil e “moderno” destas práticas, encobrendo de rusticidade relações sociais, econômicas e culturais que, embora tenham contornos específicos, podem ser pensadas, ampliando a escala, como parte de um sistema de relações típicas do processo de acumulação de capital na Época Moderna, assim como, guardando as devidas proporções, o tráfico negreiro.

Em 1718, o caminho, essencialmente fluvial, que ligava Cuiabá à sua sede adminis-

trativa, São Paulo, era de difícil trânsito. Além dos obstáculos naturais, a pouca presença de ambientes rurais ao longo dos rios, os confrontos entre colonos e alguns povos ameríndios tornavam a situação mais complicada. Há indícios seguros, todavia, de que os portugueses conseguiram, no começo da década de 20, tornar esta ligação um caminho regular e de mão-dupla entre as minas que “estavam no mais interior de todo o Estado do Brasil” (AHU/NDHIR/UFMT, 08-01-1732)¹ e São Paulo através da rota fluvial que começava no porto de Cuiabá e terminava após cerca de cinco meses de viagem no porto de Araritaguba, em Itu. Ao longo do caminho fluvial que levava às minas, formaram-se várias espacialidades rurais que abasteciam as “tropas”² compostas por uma diversidade de agentes sociais.

Em 1723, foi descoberto, no território dos índios Caiapó, o varadouro de Camapuã o que possibilitou a comunicação, através de um caminho de terra entre duas redes hidrográficas distintas diminuindo o tempo e as dificuldades da viagem. Mais do que apenas um caminho de terra, Camapuã tornou-se local de comercialização de produtos rurais com as monções. Não apenas gêneros alimentícios mais conhecidos (milho, feijão, carnes), mas também tabaco e aguardente, produzidos localmente, eram comercializados.

O relato de viagem de Cabral Camelo, escrito entre 1727 e 1730, faz referência aos proprietários das “roças” de Camapuã como “dois pobres roceiros”, o que não deve nos levar a conclusões precipitadas sobre as características deste ambiente rural. As “roças” de

A câmara, instituição imperial portuguesa, intermediava relações institucionais entre o local, o colonial e o metropolitano

¹ AHU (Arquivo Histórico Ultramarino) NDHIR (Núcleo de Documentação História e Informação Regional) UFMT (Universidade Federal de Mato Grosso) APMT (Arquivo Público do Estado de Mato Grosso).

² Apesar de geralmente o termo “tropas” fazer referência a grupos que percorriam com mulas e cavalos caminhos terrestres, no século XVIII o termo também fazia referência às expedições que percorriam em embarcações os caminhos fluviais. (AHU/NDIHR/UFMT, 12-04-1736; 07-10-1736).

Camapuã contavam com marcante presença de trabalhadores escravos³, inclusive sendo estes segundo Camelo, os responsáveis por transportar as cargas e empurrar os carros, nos quais se transportavam as canoas que eram atravessadas de um lado a outro do varadouro, em um percurso que durava de quinze a vinte dias. Além do trabalho escravo, a observação de se tratarem de “duas roças povoadas” é um indício de que além dos dois “roceiros” e de escravos também famílias de livres pobres habitavam o varadouro de Camapuã (CAMELO, 1951, p. 134).

As primeiras sesmarias doadas por Rodrigo César de Meneses nas minas do Cuiabá, entre 1726 e 1728, em um total de trinta e oito, conferiram direitos de posse oficial da terra, principalmente a colonos que já as ocupavam, as quais estavam localizadas principalmente ao longo do caminho de Camapuã à Cuiabá, com especial intensificação neste rio à medida que se aproximava a Vila Real. Também foram concedidas sesmarias nas imediações dos descobertos auríferos nos

afluentes do rio Cuiabá, principalmente os rios Coxipó-Mirim e Coxipó-Assu. Ao norte da Vila Real, rio Cuiabá acima, na “Chapada” (Atual Chapada dos Guimarães) também foram concedidas sesmarias (CANAVARROS, 2004, p. 93-94). O número de trinta e oito concessões entre 1726 e 1728 é pequeno em relação a real ocupação das terras, pois

muitas posses não eram reivindicadas como sesmarias (SÃO PAULO, 1994).

A diversidade dos ambientes rurais esteve condicionada em parte pela diferenciação entre os grupos sociais e em parte pelas diferentes atividades que podiam ser desenvolvidas de acordo com interesses dos colonos. A produção de gêneros alimentícios, como milho e feijão, e a criação de pequenos animais (porcos, galinhas e cabras), contou tanto com a exploração do trabalho escravo como com a produção camponesa. Havia diferenciação na documentação entre “fazendas” e “roças” que embora não fosse rígida, principalmente na documentação não-oficial, ajustava-se a utilização em maior ou menor escala de trabalho escravo na produção de alimentos⁴.

Além das roças e das criações de animais também os engenhos compunham a paisagem rural. Ao contrário da produção de alimentos, os engenhos exigiam maior investimento de capital. Nas minas do Cuiabá havia apenas um engenho em 1727, cinco em 1730 e por volta de 1750, dezesseis (FONSECA, 2001, p. 16). Além dos instrumentos necessários para a fabricação dos derivados da cana, trabalhavam em cada engenho de Cuiabá cerca de vinte a trinta escravos (AHU/NDHIR/UFMT, 07-10-1736). Número pequeno se comparado com os grandes engenhos de Pernambuco e Bahia, mas consideráveis no contexto econômico e demográfico em questão. Os proprietários destes engenhos eram reconhecidos pelo poder metropolitano como “senhores de engenho”, o que lhes conferia prestígio social.

³ Não temos uma estimativa do número de escravos, mas em 1730, em uma carta para o governador de São Paulo, D. João V chama a atenção para o fato de que em “Camapuã como no caminho dos Goiazes, nestes poucos anos passados, tem feito os ditos gentios (Caiapó) muitos danos e hostilidades, porque só aos roceiros tem morto quarenta escravos” (APMT, 08-10-1730).

⁴ Apesar de esta diferenciação entre “roças” e “fazendas” estar presente tanto na documentação oficial quanto nos relatos, por muitas vezes é difícil diferenciar as “roças” e as “fazendas”. O termo “roça” e “roceiro” de uma forma geral caracterizava ambientes rurais de pequena produção encabeçados por livres pobres. Já vimos, no entanto, que apesar da produção do varadouro de Camapuã ser marcadamente escravista, a forma de espacialização e os senhores destes escravos, são descritos por Camelo como “roças” e “roceiros”. Não percebemos o contrário, ou seja, não há referências de fazendas de pequenos produtores não escravistas. Apesar destas ponderações a cerca dos limites de uma caracterização precisa de roças e fazendas, acreditamos ser válida, como instrumento analítico a percepção de uma e outra como ambientes rurais distintos.

A produção de cana-de-açúcar por livres pobres e, inclusive, por ameríndios relativamente autônomos, também é verificável na documentação e, provavelmente, colaboravam no abastecimento destes engenhos articulando a exploração escravista com o trabalho camponês e ameríndio (AHU/NDHIR/UFMT, 08-01-1732).

Os “currais” foram também ambientes que compuseram a paisagem rural tanto das minas do Cuiabá quanto das minas do Mato Grosso. Entre 1718 e 1737 a criação de gado não pode ser desenvolvida plenamente em razão da dificuldade dos colonos em adquirir reses. O caminho fluvial tornava penoso o transporte destes animais. O principal fornecedor de gado neste período, assim como de cavalos, foram os índios *Mbayá-Guaycuru*, também denominados de “Cavaleiros” (AHU/NDHIR/UFMT, 07-10-1736). Estes eram senhores de um extenso território onde submetiam outros povos ameríndios e possuíam um incontável rebanho de gado e cavalos (COSTA, 1997, p. 38).

A partir de 1737, com a conclusão do caminho de terra que ligava Cuiabá a Goiás, o fluxo de gado e cavalos tornou-se contínuo possibilitando a expansão da pecuária. A partir, principalmente da década de 1740, formaram-se grandes latifúndios na parte norte do Pantanal, mudando inclusive o perfil dos pedidos de sesmarias para a região, antes principalmente para a criação de porcos e cultivo de roças construção de engenhos e agora fundamentalmente para a formação de “currais” (SIQUEIRA, 1997, p. 37-40). Mas muitos “currais” eram abertos sem o requerimento de sesmarias, fato que resultou em queixas das autoridades portuguesas (AHU/NDHIR/UFMT, 09-02-1741).

Além do abastecimento de carne, a criação local em maior escala de gado e de cavalos tornava as atividades comerciais mais ágeis e, inclusive, melhorava o fluxo de mercadorias e de pessoas entre as minas do Cuiabá e as minas do Mato Grosso. Em 1736,

quando foi aberto o primeiro caminho de terra estes as minas do Cuiabá e as minas do Mato Grosso os produtos eram conduzidos “nas costas dos negros”, segundo as autoridades, “por não haver cavalos nestas minas”, situação que foi solucionada após a efetivação da ligação por terra entre Cuiabá e Goiás (AHU/NDHIR/UFMT, 08-09-1739).

Até a abertura deste caminho a única rota comercial que ligava a região ao litoral era a rota fluvial Cuiabá - Araritaguaba (Itu). Depois da abertura destes caminhos os comerciantes das monções tiveram que concorrer com as tropas que percorriam os caminhos de terra, integrando as duas regiões mineradoras (Cuiabá e Mato Grosso) do termo Vila Real de Cuiabá, não apenas a Goiás, mas também ao litoral sudeste e nordeste da Colônia.

De forma geral, a rota Goiás-Cuiabá é vista como uma via de mão-única na qual apenas trazia-se gado, cavalos e muares para as minas do Cuiabá e do Mato Grosso, no entanto, a produção de mercadorias de alto potencial mercantil em escala considerável, como a aguardente e o tabaco, são indícios que de que a produção do termo da Vila Real estava ligada a relações comerciais mais amplas com outras praças comerciais da América Portuguesa. Outros indícios documentais nos levam a defender a hipótese de uma articulação sistêmica, através do comércio, entre as atividades econômicas desenvolvidas no meio rural, localmente, com atividades desenvolvidas em outras partes do Império Português.

A produção rural, desde o princípio da colonização, destinou-se em boa parte à produção de mercadorias para o mercado local. São poucos os registros de preços e não há documentação específica da produção para o período estudado. Em 1726, o secretário

O principal fornecedor de gado neste período, assim como de cavalos, foram os índios Mbayá-Guaycuru

tentes nestes discursos. Primeiro aponta que a reclamação de “carestia” de alimentos nunca se deveu a falta destes produtos, mas sim aos altos preços que estes alcançavam (BLAJ, 1996, p. 450).

Curiosamente é justamente no período entre 1727 e 1730, que notamos um adensamento populacional no meio rural em Cuiabá e a expansão das atividades produtivas. Enquanto em 1727, por exemplo, havia apenas um engenho, em 1730, já havia cinco. Também em relação a este período, Cabral Camelo aponta que comerciantes, “homens brancos”, compravam a produção rural dos “roceiros” e revendiam-na alcançando altos lucros com esta atividade (CAMELO, 1961, p. 134).

A “carestia”, portanto, em Cuiabá, assim como afirma Blaj para São Paulo expressa “a dialética do movimento”. Enquanto alguns reclamavam dos preços, comerciantes e produtores lucravam com comercialização dos gêneros alimentícios. Segundo Blaj estas queixas, mostram “as tensões emergentes devido à articulação com a região mineratória” e expressam também “a dinamização da produção e do comércio paulistano, enriquecendo e fortalecendo assim uma elite local” (BLAJ, 1996, p. 456).

Momentos de diminuição das atividades mineratórias não significavam, contudo, necessariamente crise nas atividades rurais. O relato de Cabral Camelo sobre as atividades comerciais no porto de Cuiabá indica a dinamicidade da economia local, apontando que havia, inclusive, comerciantes que viviam apenas do comércio de gêneros alimentícios comprados dos roceiros e outros que conseguiam seus rendimentos somente com o comércio de peixes, ou seja, compravam peixes dos pescadores, que eram vendidos, secos ou salgados no mercado local, o que demonstra não apenas a diversificação das atividades, mas a criação de redes específicas de comércio dependentes do desenvolvimento destas (CAMELO, 1961, p. 139).

Não há dúvida de que uma crise na atividade mineratória diminuiu a circulação de dinheiro nas regiões mineiras, mas é necessário compreender que longe do imprevisto e da instabilidade, as relações de comércio eram baseadas em cadeias de crédito. Para utilizarmos as palavras do ouvidor de Cuiabá, o “costume de comprar e fender fiado” (AHU/NDHIR/UFMT, 06-03-1730) não era apenas um acordo entre comerciantes e consumidores, mas também envolvia o sistema administrativo português, uma vez que “nesta terra os homens comerciam uns com os outros roupas e escravos e outras quaisquer fazendas por escrituras públicas e créditos”. Deste modo a economia movimentava-se de forma que a dívida de um, transformada em escrituras públicas, poderia tornar-se a garantia de pagamento de outrem, movimentação que seria obviamente interrompida, se houvesse estado de “queda livre” na extração do ouro, o que não foi o caso (ARRUDA, 1991, p. 47).

Outro fator que é apontado para justificar a hipótese de uma precariedade no desenvolvimento das atividades econômicas nas minas do Cuiabá é a suposta evasão populacional destas minas após o descobrimento das minas do Mato Grosso, no vale do rio Guaporé. Com os achados das “minas de Mato Grosso” o fluxo de muitos mineradores das minas de Cuiabá para Mato Grosso foi evidente, no entanto, isto não significou a evasão da população. Se por um lado descartamos a hipótese de uma evasão populacional das “minas do Cuiabá” para as “minas do Mato Grosso”, por outro reforçamos a importância da formação de ambientes coloniais nestas minas para compreendermos a dinâmica da economia colonial espacializada no centro da América do Sul.

A exploração aurífera e a formação de um mercado consumidor “nas minas do

A economia movimentava-se de forma que a dívida de um poderia tornar-se a garantia de pagamento de outrem

Mato Grosso”, impulsionou as atividades produtivas e comerciais em todo o termo da Vila Real. Os valores registrados entre os produtos nas duas regiões mineradoras evidenciam a diferença de preços entre os dois distritos.

Tabela 2. Preços (em oitavas) de mercadorias nas minas do Mato Grosso (Arraial de São Francisco Xavier)⁵

Referência	1736	1738
Milho (alqueire)	6	4
Farinha de Milho		8
Feijão (alqueire)	10	20
Carne de vaca (libra).	2	1
Carne de porco (libra)	2	1
Toucinho (libra)	2,5	
Aguardente (frasco)	15	
Sal (prato)	4	
Marmelada branca (caixeta)	5	8
Marmelada de sumo (libra)	6 e 7*	
Açúcar (libra)	6 e 7*	4
Galinha	6	4
Camisa de linho	6	2
Ceroulas	4	
Chapéu de baeta	4	
Côvado de baeta	4	4
Pólvora (libra)		4

* Na referência está descrito: “uma libra de alguma marmelada de sumo que aparecia valia seis e 7/8; e pelo mesmo preço, uma libra de açúcar”.

** Não especifica que se trata de marmelada branca.

Fonte: BORGES, Francisco Caetano. Anais de Vila Bela da Santíssima Trindade. Publicações Avulsas n° 28. Cuiabá: IHGMT, 2001 p. 16. CARTA de João Gonçalves Pereira ao rei D. João V. Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, 08-09-1739. mss., microfilme Rolo 02, doc. 127, (AHU) – NDIHR/UFMT.

Além de registrar os preços das mercadorias em 1736, Caetano Borges, aponta que o milho era “produto das roças e plantas do mesmo descoberto”, não apontando o

mesmo para o feijão, o que é um sinal de que o mesmo não seria produzido localmente, ou não seria produzido o suficiente para abastecer os arraiais e povoados do distrito de Mato Grosso. Este fato poderia explicar a contínua alta do preço do feijão que “depois, pelos anos adiante, passou a valer 20 oitavas; chegou a valer a quantia de ouro uma quarta” (BORGES, 2001, p. 16) e a queda do preço do milho de 6 para 4 oitavas. A tendência geral dos preços no distrito do Mato Grosso aponta valores bem mais altos do que os praticados no distrito de Cuiabá, mas os preços de uma forma geral apontam para uma tendência de queda entre 1736 e 1737.

É preciso apontar que no documento citado como referência dos preços de 1738 nas minas do Mato Grosso consta que os preços em Cuiabá são os mesmos praticados há pelo menos dez anos.

Tabela 3. Preços (em oitavas) de mercadorias nas minas do Mato Grosso (Arraial de São Francisco Xavier) e na Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá em 1738

Referência	Minas do Mato Grosso	Minas do Cuiabá
Milho (alqueire)	4	1
Farinha de Milho	8	2
Feijão (alqueire)	20	2
Carne de vaca (libra)	1	1/4
Carne de porco (libra)	1	1/4
Marmelada (caixeta)	8	1/2
Açúcar (libra)	4	3/4
Galinha	4	1
Camisa de linho	2	2
Côvado de baeta	4	3/4

Fonte: CARTA de João Gonçalves Pereira ao rei D. João V. Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, 08-09-1739. mss., microfilme Rolo 02, doc. 127, (AHU) – NDIHR/UFMT.

⁵ Os preços de alguns itens não puderam ser comparados pela escassez dos dados, mas atestam a diversidade de mercadorias.

Se compararmos os preços praticados em Cuiabá antes da fundação da Vila Real (Tabela I), com os praticados nas minas do Mato Grosso, veremos que os preços nestas últimas são bem menores. A estabilidade dos preços em Cuiabá deveu-se à ampliação da produção, à regularidade do abastecimento e à taxaço de preços pela câmara da Vila Real. O fato dos preços nas minas do Mato Grosso não ter alcançado os valores praticados em Cuiabá no princípio de sua colonização certamente está ligado aos efeitos da consolidação e a estabilidade da produção nas minas do Cuiabá.

Apesar de elucidativa, a percepção das atividades produtivas e comerciais a nível local é insuficiente para entender as relações de intercâmbio que articulam estas atividades com outras redes comerciais da América Portuguesa, através, inclusive da produção rural, condicionando dinâmicas de exploração de mão-de-obra e de recursos naturais.

Através da análise de alguns trechos de um longo documento, uma carta do ouvidor de Cuiabá, datada de 20 de setembro de 1740 (AHU/NDHIR/UFMT, 20-09-1740), podemos desvendar alguns aspectos da articulação entre as atividades produtivas do meio rural e o comércio. Neste documento ouvidor de Cuiabá corresponde-se com o rei, representando os interesses dos comerciantes de Cuiabá. O ouvidor anexa à sua carta um abaixo-assinado destes comerciantes⁶.

A primeira questão que este documento apresenta é que os “comerciantes de Cuiabá”, constituíam um grupo social que lutava por seus interesses e que possuíam vínculos com o poder local e conseguiam apoio de autoridades metropolitanas como o ouvidor João Gonçalves Pereira. Os comerciantes haviam comandado uma diligência para os territórios que julgavam estratégicos para o contato com os súditos

de Castela, sob a alegação de que “para se podem povoar é necessário explorar-se primeiro para servir no conhecimento de seus terrenos e capacidades”.

Desde o princípio da colonização portuguesa no centro da América do Sul, os colonos tinham percepção da proximidade com os territórios hispânicos. No entanto, as atividades exploratórias (diligências, expedições, “bandeirinhas”) tornaram esta percepção mais concreta. No documento os comerciantes procuraram articular seus interesses à “geografia política” de Portugal. O sistema administrativo português atribuía especial importância à dimensão territorial da conquista. Segundo o ouvidor, “fundaram os suplicantes à sua resolução no capítulo vinte e seis do regimento do vice-rei e governador geral desse Estado no qual determina v. majestade se povoem todos os domínios”.

Tanto cuidado em justificar as práticas adotadas por estes comerciantes não era um simples recurso narrativo. Era com muito receio que o rei de Portugal e seus conselheiros em assuntos do ultramar viam as relações

entre os súditos das coroas ibéricas. Posicionamento político que emanava do poder central e que se reproduzia nas relações locais de poder, desencadeando disputas e tensões. O intendente e provedor de Cuiabá, Manuel Rodrigues Torres, escreveu ao rei, no mesmo ano de 1740, denunciando o ouvidor João Gonçalves Pereira de ambicionar “entregar as minas aos castelhanos”. O intendente e provedor ainda se queixa da “injusta prisão que sofria” por ordem do mesmo ouvidor (AHU/NDHIR/UFMT, 17-08-1740).

O desdobramento destas tensões não é o objeto deste artigo. A percepção da ar-

Desde o princípio, os colonos tinham percepção da proximidade com os territórios hispânicos

⁶ ABAIXO-ASSINADO dos comerciantes das minas do Cuiabá ao rei D. João V. Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (AHU/NDHIR/UFMT, 20-09-1740).

ticulação destas aos interesses comerciais, contudo, mostra a expressão das atividades comerciais a nível local e a formação de uma elite de homens de negócio, voltados para as atividades comerciais. As tensões, inerentes às disputas de poder, entre defensores e opositores da abertura de comércio com os espanhóis, via centro da América do Sul, não se encerravam na câmara da vila de Cuiabá. Para termos uma noção da dimensão de tal proposta, o Conselho Ultramarino pediu pareceres dos governadores de São Paulo e do Rio de Janeiro, do procurador da Coroa e do provedor da Real Fazenda.

Segundo os comerciantes, uma vez povoados os territórios contíguos aos domínios espanhóis poderiam “seus habitantes ficar com contígua vizinhança aos moradores das povoações daquele

monarca, e estas são subúrbios do opulentíssimo reino do Peru, sendo este abundante de riquezas, populosas vilas e cidades”. Com o interesse de abastecer o mercado peruano de “fazendas e mais gêneros”, os “suplicantes” pediam a “mercê” para “comerciar com os castelhanos pelos meios que parecerem mais convenientes”.

Os suplicantes argumentaram que através deste comércio os castelhanos deixariam “parte do precioso de suas riquezas e muitos gados quadrúpedes, de que abundam as pampas paraguaianas”. Mais do que apenas prever os efeitos imediatos e locais, os comerciantes apontavam conseqüências mais amplas deste comércio: 1) “aumentarão as povoações nestes tão dilatados estados de v. majestade”; 2) “terá multiplicados os direitos da real fazenda tanto nas alfândegas dos portos marítimos”, 3) “terá maior aumento o contrato dos dízimos” 4) ampliação das lavouras para abastecer o comércio (AHU/NDHIR/UFMT, 20-09-1740).

É importante salientar que mesmo tratando-se de um “projeto”, a proposta dos comerciantes insere-se em uma lógica de

funcionamento das atividades econômicas e de seus efeitos sobre as outras características da sociedade. Nosso intuito não é demonstrar que os comerciantes estariam corretos na previsão sobre os efeitos de um projeto que sequer foi concretizado, mas demonstrar através dos indícios alguns aspectos relacionados a articulação entre o comércio e outras atividades produtivas.

As atividades econômicas, em particular as desenvolvidas no meio rural nas minas do Cuiabá, podem ser compreendidas, em seu aspecto econômico, além da perspectiva de um mercado local. O caminho fluvial Cuiabá-Araritaguaba, a abertura do caminho de terra de Goiás a Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá e desta vila até os arraiais do distrito de Mato Grosso e o contato com os espanhóis completaram uma linha tortuosa que unia o centro da América do Sul aos oceanos Atlântico e Pacífico. A produção rural das minas do Cuiabá e do Mato Grosso estava ligada a circuitos mercantis locais, regionais, coloniais, em relações comerciais do estado do Brasil com o estado do Grão-Pará e Maranhão e ainda com os territórios espanhóis.

A respeito das ligações da produção local com outras partes da América Portuguesa é reveladora de muitos aspectos a análise sobre a construção de engenhos nas minas do Cuiabá. A coroa portuguesa proibia a construção de engenhos em áreas de mineração. A proibição ocorreu ainda em 1715, no contexto da formação de engenhos em Minas Gerais. As duas principais justificativas da proibição foram: o fato das lavouras ocuparem muitos trabalhadores escravos que deveriam ser aproveitados na extração de ouro e; a “perturbação do sossego público” causada pela embriaguez dos mesmos (ZEMELLA, 1990, p. 212).

Zemella afirma que a despeito dessas leis proibitivas, multiplicaram-se de tal modo os engenhos que (...) rara era a fazenda, ainda que pequena, onde não houvesse

as atividades econômicas
podem ser compreendidas,
em seu aspecto econômico,
além da perspectiva de
um mercado local

produção de aguardente (ZEMELLA, 1990, p. 213). Ainda tratando-se de Minas Gerais, Guimarães e Reis, em um trabalho pioneiro sobre o desenvolvimento da agricultura na primeira metade do século XVIII, afirmam que a coroa portuguesa tinha conhecimento e “não impediu a implantação de engenhos, nas Minas, fossem de moer ou de pilões”. Para os autores entre a “existência da proibição à sua obediência, vai uma longa distância. A coroa sempre deixou brechas em sua legislação, permitindo que ela fosse desnecessária” (GUIMARÃES, 1886, p. 19).

Apesar de concordarmos *a priori* com Guimarães e Reis, nos arriscamos a lançar uma terceira interpretação sobre o assunto. Se existiam brechas na legislação portuguesa estas eram espaços de disputa entre os grupos que controlavam a produção e o comércio de derivados de cana, principalmente a aguardente.

A relação de Minas Gerais com seu principal fornecedor de mercadorias, o Rio de Janeiro, expõe elementos sobre a questão. Segundo Florentino e Fragoso o governador do Rio de Janeiro queixava-se do movimento da saída de pessoas e riquezas para as Minas Gerais, “segundo ele, tais movimentos estariam desaparelhando os engenhos e fazendas, e levando a completa ruína da cidade”. A concorrência dos engenhos das Gerais e a saída de produtores do Rio de Janeiro para estas minas geraram uma crise nos engenhos fluminenses (FLORENTINO e FRAGOSO, 2001, p. 73-74).

Assim como a construção de engenhos nas minas Gerais ia contra o interesse dos senhores de engenho fluminenses, a existência de engenhos nas minas do Cuiabá contrariava os interesses dos produtores e comerciantes paulistas que dominavam o comércio monçoeiro. A câmara de São Paulo, queixava-se ao rei “sobre o prejuízo que se faz a estes povos a fábrica de fumos e tabacos e aguardentes em Minas (Cuiabá e Goiás) e que era conveniente vedar a dita fabrica delas” (APMT, 20-02-1743). Os argumentos são sempre os mesmos da

proibição de 1715: o prejuízo à mineração pela utilização de escravos africanos e os danos ao “bem comum” causados pela embriaguez.

A descoberta das minas do Mato Grosso e a firmação das minas do Cuiabá como produtor e entreposto comercial para o Mato Grosso, motivaram o grupo de senhores de engenho, através da Câmara da Vila Real, por meio de uma “Junta”:

A primeira junta foi sobre a conservação, ou demolição dos engenhos, em que se fabricam as águas-ardentes de cana; nela se assentou conservassem os que atualmente permanecem e que no novo descobrimento do Mato Grosso se não plantasse canas, nem fabricasse engenho algum de novo; sem embargo do que tenho notícia que já destas Minas

foram alguns instrumentos para se fabricar um engenho no dito descobrimento; que se conservem os que estão nestas Minas parece justo, para não perder de todo os donos deles; de se fabricarem de novo, e

principalmente em descobertos é divertir (...) de minerar vinte ou trinta escravos, que em cada um se ocupam, e buscar meio para se perderem muitos homens com bebidas, como aqui se experimenta e será justíssimo que Vossa Majestade proíba com penas graves que senão façam no futuro semelhantes engenhos; e assim o praticou o general desta capitania Antonio da Silva Caldeira na criação das minas dos Goyases, por experiência ter mostrado o prejuízo que causam os ditos engenhos (AHU/NDHIR/UFMT, 07-10-1736).

Os mesmos argumentos utilizados pela câmara de São Paulo e do Rio de Janeiro, para que não se fabricassem engenhos em áreas de mineração, foram utilizados pelos membros da câmara e pelos senhores

Brechas na legislação portuguesa eram espaços de disputa entre os grupos que controlavam a produção e o comércio de derivados de cana

de engenho da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá para tentar impedir que se construíssem engenhos nas minas do Mato Grosso. Outra semelhança importante com o documento de 1715, é que os senhores de engenho de Cuiabá pedem o mesmo benefício pedido pelos senhores de engenho das Minas Gerais, qual seja, não criar-se novos engenhos e não demolir os já existentes, o que garantiria aos atuais senhores de engenho uma "reserva de mercado" para seus produtos.

Analisando a "Junta", ainda podemos perceber que os interesses também se voltavam para as minas goianas, principalmente com a eminência da conclusão da abertura do caminho de terra que ligava Goiás a Cuiabá. Apesar das tentativas dos senhores de engenho de Cuiabá, estes acabaram malogrando em seu objetivo, pois os documentos apontam que tanto em Goiás, quanto nas minas de Mato Grosso foram construídos engenhos. O que, contudo, não nos autoriza afirmar que a aguardente produzida em Cuiabá não abastecia também estes mercados.

A coroa relutava em tomar medidas definitivas a respeito da conservação ou demolição dos engenhos em áreas de mineração. O rei em 1739, escreve ao governador de São Paulo ordenando que

enquanto eu não tomo a última resolução sobre esta matéria (...) vos aviso, para que não deis licença, nem consintas que se erijam de novo os ditos engenhos nos distritos do novo governo (APMT, 12-10-1739)⁷.

Demoraria mais quatro anos para D. João V decidir sobre a questão. Apesar dos empenhos das câmaras da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá e também da Câmara da Vila Boa de Goiás (AHU/NDHIR/UFMT, 23-05-1744), o rei em 1743, lançou ordem que parecia definitiva sobre os engenhos,

Faço saber a vos governador e capitão geral da capitania de São Paulo, que sendo-me presente que sem embargo das minhas ordens se fabricam nas minas do Goiás e Cuiabá muitas engenhocas de fazer aguardentes, de que resultam vários inconvenientes e detrimento grande aos moradores de serra acima dessa capitania sendo também nocivas a conservação destas minas (...) findos que sejam os atuais contratos dos dízimos as minas dos Goiás e Cuiabá, façais demolir todas as engenhocas que nelas se acharem, proibindo a sua reedificação e nova construção (APMT, 12-06-1743).

Nesta ordem régia ficam mais evidentes os interesses que estavam envolvidos na discussão sobre a demolição dos engenhos em Cuiabá e em Goiás. O ponto interessante neste documento é que o rei justifica sua resolução, além dos "inconvenientes" já conhecidos desde o decreto de 1715, pelo prejuízo causado aos moradores de São Paulo, ou seja, aos comerciantes, plantadores de cana e produtores de aguardente.

A ordem do rei para que se espere o findar dos contratos dos dízimos para demolir os engenhos é um indício da importância dos tributos pagos pelos engenhos. Um olhar sobre os valores dos contratos dos dízimos revela que houve a queda do valor deste contrato, justamente após o término do contrato vigente até 1743, de 6.000.430 réis anuais para 2.000.500 mil réis (AHU/NDHIR/UFMT, 12-09-1740),

⁷ É interessante perceber que o rei retifica sua resolução ordenando que "não concedas licenças, nem consintas", ou seja, o rei não só tinha conhecimento que era concedido o direito de construir engenhos sem a legalização do empreendimento, como também buscava controlar (o que não quer dizer que controlava) os instrumentos não legais de concessão deste direito.

o que poderia reforçar uma hipótese de que os engenhos tivessem sido demolidos. Percebemos, no entanto, que esta ordem não teve efeito, nem no terno da Vila do Cuiabá nem no termo da Vila Boa de Goiás. Em 1744 o governador de São Paulo escreve ao rei anexando documentação da câmara da Vila Boa de Goiás e uma carta do ouvidor da Vila do Cuiabá. O ouvidor insiste na importância da manutenção dos engenhos afirmando que estes eram “os únicos bens de raiz que há nestas minas” e acrescenta que, “inda que haja distantes descobertos, ou [...] falta de ouro sempre os donos dos ditos engenhos se conservam neles, como se viu quando houve o descoberto do Mato Grosso” (AHU/NDHIR/UFMT, 03-10-1744). Outros documentos como a “Notícia da Situação de Mato Grosso e Cuiabá” de José Gonçalves Fonseca, confirmam a continuidade e a expansão dos engenhos produtores de aguardente, que de cinco em 1730 passaram, no final da década de quarenta, a serem dezesseis (FONSECA, 2001, p. 34).

A relação entre as lavouras e o comércio pode ser percebida além dos engenhos que já analisamos, também na produção de alimentos como milho, feijão e na criação de animais. O comércio com as minas do Cuiabá articulava-se com a produção agrícola de outras regiões, como por exemplo, de Itu. De acordo com Godoy, em 1728, mesmo ano em que há várias concessões de sesmarias nas minas do Cuiabá, são concedidas sesmarias em Araritaguaba “com o objetivo de atender as rotas que iam para as minas” (GODOY, 2002, p. 134).

O caráter mercantil destas espacialidades rurais é evidente, sendo evidente também a articulação entre as espacialidades rurais engendradas em diferentes regiões da América Portuguesa. Além das fazendas de exploração de trabalho escravo, segundo Godoy, também os pequenos agricultores vendiam parte de sua produção para abastecer as empresas monçoeiras (GODOY, 2002, p. 144). Ilana Blaj estudou a mercantiliza-

ção da economia paulista a partir do final do século XVII, mercantilização esta que os descobertos auríferos nas Gerais “vêm apenas dinamizar e acentuar tendências e movimentos já existentes” (BLAJ, 1996, p. 446). Levando em conta que em 1718 começa de forma efetiva a colonização portuguesa na parte mais central da América do Sul, podemos inferir que o mercado consumidor nas “minas do Cuiabá” emerge como parte da rede que ligava a elite paulista a mercados internalizados em áreas de produção aurífera.

Voltando ao abaixo-assinado dos “comerciantes de Cuiabá”, estes afirmam que “aumentado-se a povoação necessariamente se hão de aplicar alguns moradores a tratar de lavoura, outros a comerciar conforme a inclinação e possibilidade de cada um (...)”. Além da lavoura e do comércio, os suplicantes também apontam “que é certo que estas campanhas tão dilatadas e em todas elas há ouro, e razão para que senão extrai é por não haver quem o procure e tire”. Comércio, lavoura e mineração, três atividades que contavam

A relação entre as lavouras e o comércio pode ser percebida além dos engenhos que já analisamos

com uma diversidade de agentes sociais para sua execução, são sendo, portanto, apenas a “possibilidade” financeira que determina a prática de uma ou outra atividade, mas também a “inclinação”, ou seja, o interesse pelo ouro era indubitavelmente presente, particularmente por parte da elite, composta por senhores de engenho, proprietários de grandes “currais”, comerciantes e mineiros, mas havia várias formas de obtê-lo. O alto preço das mercadorias, sobretudo dos escravos, ferramentas, sal, pólvora são indícios que boa parte do ouro que circulava nas minas do Cuiabá e do Mato Grosso ficasse nas mãos dos comerciantes.

Os comerciantes previam de forma detalhada como funcionariam as feitorias, apontando valores percentuais para

os comerciantes que fizessem uso desta, assim como do aparato necessário para sua defesa. Os colonos sabiam do interesse da Coroa em obter, através do comércio, a prata dos castelhanos, tanto que, comparavam, apontando as vantagens, a realização do comércio na Colônia de Sacramento, no extremo sul da América Portuguesa com as às feitorias que seriam constituídas no centro da América do Sul.

Concomitantemente ao projeto de desenvolver o comércio com as grandes praças comerciais hispano-americanas, os comerciantes também buscavam desenvolver **relações comerciais com as missões jesuíticas, principalmente ao longo do rio Guaporé.**

Os comerciantes que ambicionavam desenvolver comércio com os espanhóis

negociavam escravos africanos, aguardente, tabaco, gêneros alimentícios, vestimentas, e “fazendas” em Cuiabá e no Mato Grosso. A intensificação do comércio de escravos africanos teria implicação sobre os portos do Atlântico e, portanto, sobre a alfândega, a produção e

venda de tabaco e aguardente, se contasse com a produção paulista e fluminense, teria efeito sobre o “direito das entradas”.

A venda da produção agrícola e dos derivados das lavouras das minas do Cuiabá e do Mato Grosso aumentaria a arrecadação dos dízimos e aumentaria o valor dos contratos administrados pela câmara, como o corte de carne, o comércio de aguardente e etc. Ainda, em relação a todas as mercadorias que fossem levadas às feitorias, deveria ser pago dez por cento do valor destas para a manutenção das mesmas. No entanto, apesar de corresponder a formas de exploração do trabalho e a cadeias produtivas diversas, todas estas mercadorias, indistintamente, serviriam para obter “prata, couro, e outras fazendas” dos espanhóis.

Em relação às mercadorias que fossem levadas às feitorias, deveria ser pago dez por cento do valor destas para a manutenção das mesmas

A demasiada preocupação dos historiadores com as formas de reprodução econômica na América Portuguesa e a formação de elites coloniais levou a mioopia em relação às articulações do mercado interno com as relações econômicas mais amplas. **Guilherme Palacios** observou que na produção histórica brasileira, “a imagem tradicional do mercado ‘interno’ como mercado ‘interior’ continua inquebrantável”, apesar, como aponta o autor “da flagrante obviedade” da constituição da América Portuguesa “como partes integrantes e sistematicamente articuladas de um império” (PALACIOS, 2004, p. 58).

As mercadorias, quando adquiriam uma forma-valor, tinham silenciadas as relações de sua produção, sejam em transações locais ou atlânticas e que possibilitavam acumulações de capital em diferentes escalas. Não havendo, portanto, duas lógicas distintas de acumulação de capital, uma interna, outra externa, mas um “sistema” que articulava a produção voltada para o mercado interno e para o mercado externo, o que pode ser demonstrado tanto através da análise das relações comerciais quanto na lucrativa arrematação dos contratos régios.

Em Cuiabá e Mato Grosso os mesmos comerciantes que negociavam nas minas do Cuiabá e do Mato Grosso, sal, escravos africanos, roupas vindas da Europa e das Índias Orientais, comercializavam também mercadorias produzidas localmente, por sua vez, todo o capital reproduzido com estas atividades comerciais servia para “abastecer” o “sistema” como um todo, desde o responsável em aprisionar escravos na África até os roceiros que vendiam alimentos ao longo dos caminhos, passando pelos grandes comerciantes do Rio de Janeiro e de Lisboa.

No caso dos contratos régios esta relação fica ainda mais evidente já que todas as mercadorias pagavam direitos de entradas aos caminhos que levavam as minas, assim como toda a produção seja ela produzida por mão-

de-obra escrava, ou de livres pobres, deveriam pagar os dízimos. A Coroa e o arrematador do contrato retiravam seus lucros da exploração de todas estas atividades em conjunto.

Sobre a articulação das atividades comerciais no centro da América do Sul ao Império Português, o ouvidor que apóia o projeto dos comerciantes argumenta que “*parece novo o requerimento dos suplicantes, mas é tão antigo como são as feitorias da Ásia, da Costa da África...*”. Além de relacionar o projeto com outros domínios portugueses, os colonos luso-americanos o relacionam à conjuntura dos outros grandes impérios coloniais europeus,

por ficar sendo aos castelhanos o trato que a eles oferece por estes arraiais com mais comodidade da distância, do que pela Colônia (Sacramento) com os portugueses; e pela contra costa do mar [...] com os franceses, holandeses e ingleses, e havendo guerras [...] os socorros dos (castelhanos) será o dito comércio (AHU/NDHIR/UFMT, 20-09-1740).

Uma percepção relativamente clara da dinâmica econômica que envolvia o comércio Atlântico e Pacífico, por parte dos comerciantes, é reveladora de como uma região em que estes oceanos eram quase equidistantes pensavam-se e desenvolviam-se atividades econômicas tendo como parâmetros a dinâmica do Império Português, do qual fazia parte no limite de sua fronteira, e o Império hispânico com o qual rivalizavam territórios litigiosos e estabeleciam direta ou indiretamente uma série de contatos.

Nosso objetivo não é demonstrar que os comerciantes eram “vassalos leais” ou que tinham uma “identidade” portuguesa,

o que não está em questão. Procuramos demonstrar que estes articulavam seus interesses aos do Império Português, do qual se sentiam parte e tinham certa percepção de seu funcionamento. No entanto, além do império havia a percepção não tão clara, mas evidente, do funcionamento de uma “economia mundial” que articulava o interesse dos comerciantes de Cuiabá com outros impérios emergentes como o francês, o inglês e o holandês.

Foi com muita cautela que a Coroa avaliou o desenvolvimento de relações comerciais com os espanhóis. Em carta enviada, em 1746, à Vila Real, foram citados os pareceres do governador de São Paulo, do governador do Rio de Janeiro, do procurador da Fazenda Real e do procurador da Coroa. Apesar dos pareceres diferenciados, nenhum deles apoiou a proposta dos comerciantes, prevalecendo uma política de defesa com a proposta da construção de fortalezas e não de feitorias. A consulta do Conselho Ultramarino acatada pelo rei, não apenas fazia referência às feitorias,

as bandeirinhas sertanejas e abertura de picadas ou caminhos novos serviam de alguma utilidade particular, mas de prejuízo e ruína do público, porque muitos morriam nas mãos dos bárbaros, e se fazia notório aos castelhanos a vizinhança de nossas terras, ou do nosso ouro e diamantes, o que se fazia muito perigoso, tendo aquela nação mais poder, e sendo mais numerosa que a nossa; e que assim parecia se devia repetir a ordem que proíba abrir caminhos novos principalmente para a parte que confinam com os castelhanos e o comerciar com estes (AHU/NDHIR/UFMT, 26-04-1746)⁸.

⁸ O parecer desta consulta do Conselho Ultramarino demonstra que as “informações” passadas pelo provedor da Fazenda Real, Manuel Rodrigues Torres, tiveram uma importância decisiva na formulação deste: “E dando-se tudo vista o procurador da fazenda respondeu: que nestas últimas cartas do ouvidor do Cuiabá João Gonçalves Pereira, se conhecia já este ministro, que não era tão conveniente como ao princípio se persuadir a vizinhança descoberta das Índias de Castela: que está conhecido, que estes nossos confinantes tem muitas povoações grandes junto das nossas terras, e que do seu partido estão muitos índios domésticos, e guerreiros o que tudo faltava da nossa parte (...) nesta certeza lhe parecia que não só deveria ordenar ao governador de São Paulo e aos ouvidores da mesma capitania que proibam todo e qualquer comércio com os castelhanos, castigando severamente os que não observam esta ordem (...)” (AHU/NDHIR/UFMT, 26-04-1746).

No mesmo documento o conselho sugere que ministros envolvidos neste comércio deveriam perder seus cargos e os comerciantes “que por si, ou por outrem, fizerem aquelas negociações” teriam “confiscados os bens”. Viase frustrada a intenção dos luso-americanos em introduzir suas mercadorias, via centro da América do Sul ao “opulentíssimo reino do Peru”.

Apesar do insucesso do projeto dos comerciantes, o longo documento que analisamos deixa bastante evidente os laços que ligavam as atividades econômicas no centro da América do Sul a múltiplas espacialidades. Rejeitando, assim, qualquer tese que confira a característica de isolamento às atividades produtivas e comerciais desenvolvidas no termo da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá. Ademais, a efetivação

de uma rota comercial efetiva e regular se concretizaria na segunda metade do século XVIII com a fundação da Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão, controlada não por comerciantes de Cuiabá, mas pelas autoridades metropolitanas.

Esperamos que nossa análise possa ter contribuído para a ruptura com a percepção consagrada pela produção histórica sobre a reprodução da economia colonial no centro da América do Sul, marcada pelo isolamento e pela carestia, ou pela inexistência de produção significativa.

Apesar das linhas de argumentação que desenvolvemos neste artigo, algum historiador poderia questionar: mas afinal de contas

qual é a efetiva importância econômica dessa produção agrícola e dessas redes de comércio para a economia colonial? Obviamente que nosso historiador já teria uma resposta pronta para esta questão. Ele tem números da produção açucareira das “capitanias do norte”, da produção aurífera das Minas Gerais, do volume do tráfico de escravos e os dízimos da alfândega dos portos de Salvador e do Rio de Janeiro, tem os valores dos dízimos das diversas capitanias. Ou seja, dispõe de todos os dados que demonstram que apesar de qualquer esforço de pesquisa empírica, a economia reproduzida nas minas do Cuiabá e do Mato Grosso, assim como de outras “áreas periféricas” é insignificante.

Nosso objetivo, contudo, não é demonstrar uma suposta proeminência das “minas do Cuiabá” e do “Mato Grosso” no Brasil colonial ou no império luso, inserindo o centro da América do Sul na disputa com Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia para impor-se como centro dinâmico da economia colonial.

O que pretendemos foi problematizar a expansão da economia colonial e a integração de um imenso território a esta economia, a partir da análise sobre a produção rural e as redes de comércio. Apesar da pequenez desta economia em termos monetários, tendo como parâmetro as capitanias mais “prósperas”, acreditamos que uma análise sobre a reprodução econômica nas minas do Cuiabá e do Mato Grosso pode ser significativa não apenas para o estudo de características locais ou regionais, mas para a problematização sobre o funcionamento e a reprodução daquilo que se convencionou chamar de “Sistema Colonial”.

O documento que analisamos deixa bastante evidente os laços que ligavam as atividades econômicas no centro da América do Sul

Referências Bibliográficas

Fontes Primárias

- ABAIXO-ASSINADO dos comerciantes das minas do Cuiabá ao rei D. João V. Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, 20-09-1740; mss., microfilme Rolo 03, doc. 140, (AHU) – NDIHR/UFMT.
- AUTO SUMÁRIO, Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, 12-04-1736; mss., microfilme Rolo 01, doc. 84, (AHU) – NDIHR/UFMT.
- CARTA (cópia) de Luiz de Mascarenhas ao rei D. João V. São Paulo, 03-10-1744; mss., microfilme Rolo 03, doc. 184, (AHU) – NDIHR/UFMT.
- CARTA de João Gonçalves Pereira ao rei D. João V. Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, 08-09-1739. mss., microfilme Rolo 02, doc. 127, (AHU) – NDIHR/UFMT. Sabemos que havia cavalos desde o princípio da colonização, mas talvez não em número suficiente para o transporte de mercadorias.
- CARTA de Rodrigo César de Meneses ao Rei D. João V; Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, 03-1727; mss., microfilme Rolo 01, doc. 10, (AHU) – NDIHR/UFMT.
- CARTA do intendente e provedor Manuel Rodrigues Torres ao rei D. João V. Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, 17-08-1740. mss., microfilme Rolo 02, doc. 136, (AHU) – NDIHR/UFMT.
- CARTA do ouvidor da Vila de Cuiabá José de Burgos Vila Lobos ao rei [D. João V] Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, 06-03-1730. mss., microfilme Rolo 01, doc. 48, (AHU) – NDIHR/UFMT.
- CARTA do ouvidor João Gonçalves Pereira ao rei D. João V. Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, 20-09-1740; mss., microfilme Rolo 03, doc. 140, (AHU) – NDIHR/UFMT.
- CARTA do ouvidor João Gonçalves Pereira ao rei D. João V; Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, 07-10-1736; mss., microfilme Rolo 01, doc. 89, (AHU) – NDIHR/UFMT.
- CARTA do ouvidor João Gonçalves Pereira ao rei D. João V; Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, 07-10-1736; mss., microfilme Rolo 01, doc. 89, (AHU) – NDIHR/UFMT.
- CARTA do rei ao governador da capitania de São Paulo, Lisboa 12-06-1743. mss., livro C001 doc. 136, APMT.
- CARTA do rei ao governador da capitania de São Paulo, Lisboa, 20-02-1743. mss., livro C001 doc. 128, APMT
- CARTA do rei D. João V ao governador Antônio da Silva Caldeira Pimentel, Lisboa, 08-10-1730. Registro de Cartas Expedidas Livro C 001, APMT.
- CARTA do rei do governador da capitania de São Paulo. Lisboa, 12-10-1739. mss., livro C001 doc. 113, APMT.
- CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 26-04-1746. mss., microfilme Rolo 03, doc. 196, (AHU) – NDIHR/UFMT.
- PARECER do Conselho Ultramarino ao rei D. João V. Lisboa, 09-02-1741. mss., microfilme Rolo 03, doc. 144, (AHU) – NDIHR/UFMT.
- RELAÇÃO (cópia) do ouro da Real Capitação. Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, 12-09-1740; mss., microfilme Rolo 03, doc. 137, (AHU) – NDIHR/UFMT.
- REPRESENTAÇÃO de Rodrigo César de Meneses ao rei D. João V. Lisboa, 08-01-1732; mss., microfilme Rolo 01, doc. 54, (AHU) – NDIHR/UFMT.

Documentos Publicados

- BORGES, Francisco Caetano. *Anais de Vila Bela da Santíssima Trindade*. Publicações Avulsas n° 28. Cuiabá: IHGMT, 2001.

CAMELO, João Cabral. "Notícias práticas das minas do Cuiabá e Goiásas, na Capitania de São Paulo e Cuiabá que dá ao Ver. Padre Diogo Juares, o Capitão João Cabral Camelo, sobre a viagem que fez às minas do Cuiabá no ano de 1727" in TAUNAY, Affonso de E. História das Bandeiras Paulistas. Relatos monçoeiros. Tomo III. 2ª edição, São Paulo, 1961.

FONSECA, José Gonçalves da. *Notícia da Situação de Mato Grosso e Cuiabá*. Cuiabá: IHGMT, 2001.

PEREIRA, João Gonçalves. *Informações sobre as primeiras expedições Guaporé abaixo e as missões Jesuíticas de Moxos*. Cuiabá: IHGMT, 2001.

REBELO, Gervásio Leite. (1727). "Notícia 6ª prática, E a relação verdadeira da derrota e viagem, que fez da cidade de São Paulo para as minas do Cuiabá o Exmo. Sr. Rodrigo César de Meneses governador e capitão-general da Capitania de São Paulo e suas minas descobertas no tempo do seu governo, e nele mesmo estabelecidas". in TAUNAY, Affonso de E. História das Bandeiras Paulistas. Relatos monçoeiros. Tomo III. 2ª edição, São Paulo, 1961.

SÃO PAULO: Secretária de Cultura. Repertório das sesmarias. Departamento de Museus e Arquivo do Estado, 1994.

Referências Bibliográficas

ABREU, J. Capistrano de. ; *Capítulos de história colonial e os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Publifolha, 2000.

ARRUDA, Elmar Figueiredo. *O mercado interno de Mato Grosso - Século XVIII*. Brasília: Grafica do Senado Federal, 1991.

BLAJ, Ilana. "Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulistana". *Rev. bras. Hist.*, 1998, vol.18, n.º.36, pp. 281-296.

BLAJ, Ilana. "São Paulo em inícios: a sedimentação da riqueza e do poder". In AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de e MONTEIRO, Jonh Manuel (orgs) *Raízes da América Latina*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edusp, 1996, pp. 439-463.

BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: mercantilização de São Paulo colonial 1671 a 1721*. Tese (doutorado) – USP São Paulo, 1995.

COSTA, Maria de Fátima. *Notícias de Xarayes*. Pantanal entre os séculos XVI a XVIII. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 1997.

FLORENTINO, Manolo e FRAGOSO, João. "O Rio de Janeiro e o Mercado Atlântico Português", 1790-1840, in AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de e MONTEIRO, Jonh Manuel (orgs) *Raízes da América Latina*. V.5. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edusp, 1996.

FLORENTINO, Manolo e FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790- c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 32ª Ed. São Paulo. Companhia Editora Nacional, 2003.

GUIMARÃES, Carlos Magno e REIS, Liana Maria. "Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700/1750)", in *Revista do Departamento de História da UFMG*, Belo Horizonte, 1986.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras*. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

JESUS, Nauk Maria de. *Na trama dos conflitos: a administração na fronteira oeste da América portuguesa (1719-1778)*. Tese de Doutorado. Niterói: UFF, 2006.

- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra – índios e bandeirantes nas Origens de São Paulo*. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.
- NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1986.
- PALACIOS, Guillermo. “Agricultura camponesa e plantations escravistas e nordeste oriental durante do século XVIII”, in SZMRECANYI, Tomás (org). *História Econômica do Período Colonial*. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial/SP/Ed. Hucitec, 2002.
- PALACIOS, Guillermo. *Campesinato e escravidão no Brasil – agricultores livres e pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817)*. Brasília: Ed. UNB, 2004.
- PALACIOS, Guillermo. *Campesinato e historiografia no Brasil: comentários sobre algumas obras notáveis*. BIB, nº 75. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ANPOCS 1º sem.1993.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo – colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1997.
- REVEL, J. (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- ROSA, Carlos Alberto e JESUS, Nauk Maria (orgs). *A terra da conquista*. História de Mato Grosso Colonial, Cuiabá: Ed, Adriana, 2003.
- ROSA, Carlos Alberto. “Canas, escaroadores, alambiques, aguardentes: sinais da produção local do Cuiabá na *Relação de Barbosa de Sá*”. *Revista do IHGMT*, v.58, Cuiabá, 2000.
- ROSA, Carlos Alberto. “O comércio da conquista”. *Revista Universidade*, ano II, n.º1, Cuiabá, UFMT, 1982.
- ROSA, Carlos Alberto. *A vila real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá. Vida urbana em Mato Grosso no século XVIII (1727-1808)*. Tese de Doutorado. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1996.
- SCHWARTZ, Stuart B. “Mentalidades e estruturas sociais no Brasil colonial: uma resenha coletiva”. *Rev. Economia e Sociedade*, Campinas, (13): 129-153, dez. 1999.
- ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Ed. Hucitec/Edusp, 1990.

